



ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A.  
CNPJ/MF 80.544.042/0001-22  
NIRE 413.0000.6407

Capital Autorizado  
Capital Subscrito  
Capital Integralizado

R\$ 410.000.000,00  
R\$ 406.813.156,67  
R\$ 406.813.156,67

### ATA DA XXI ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, às onze horas, na sala de reuniões da Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A. - FERROESTE, sita à Avenida Iguaçu, 420, 7º. andar, Rebouças, nesta capital, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas da empresa, representando 92,15% das ações votantes, conforme assinaturas lançadas no livro de "Presença de Acionistas".

O Estado do Paraná foi representado pelo Sr. José Richa Filho, Secretário de Infraestrutura e Logística e Presidente do Conselho de Administração da FERROESTE, e a empresa acionista Vega Engenharia e Consultoria Ltda. representada por seu Diretor Sr. José Eustáquio de Matos.

Registrou-se a presença do Sr. João Vicente Bresolin Araujo, Diretor Presidente, Mauro Fortes Carneiro, Diretor de Produção, Suzana Bellegard Danielewicz, advogada e membro do Conselho de Administração, e Clarice Alves Soavinsky, contadora, todos da FERROESTE.

Assumindo a Presidência da Assembléia, o Sr. José Richa Filho convidou a mim, José Eustáquio de Matos, para secretariar os trabalhos. A seguir propôs a dispensa da leitura da ata da XX Assembléia Extraordinária, ocorrida em 19 de janeiro de 2011, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 20110522150, em 16/02/2011, publicada sob forma de extrato nos jornais Diário Oficial do Estado do Paraná e Gazeta do Paraná, em 03/03/2011, considerando que os presentes têm conhecimento do seu teor, o que foi aprovado.

Instalada a Assembléia, efetuou-se a leitura do Edital de Convocação, a seguir transcrito, publicado nos dias 28, 29 e 30/11/2012, nos jornais Diário Oficial do Estado e Gazeta do Paraná, respectivamente às páginas 19, 23 e 21 e 13, 4 e 6.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO. XXI ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. São convidados os senhores acionistas da ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A. a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 11 de dezembro de 2012, às 11h00, no edifício onde tem sua sede, à Avenida Iguaçu, 420, 7º andar, sala 06, Rebouças, nesta Capital, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Eleição para cargo vago de Conselheiro efetivo no Conselho Fiscal, e respectivo suplente, por motivo de renúncia de Conselheiro. 2. Reforma do Estatuto Social com alteração do Artigo 5º, aumento do capital autorizado; alteração no Artigo 13 - adequação do texto; alteração do artigo 15, letras f, g, h, relativo às competências do Conselho de Administração adequando os limites financeiros; exclusão do Artigo 20 – Colaboradores Temporários; substituição da citação de artigos alterados onde couber. 3. Renumeração dos artigos do Estatuto Social, a partir do Artigo 21, em decorrência da supressão do Artigo 20. 4. Consolidação do Estatuto Social, para refletir as alterações acima. Curitiba, 26 de novembro de 2012. JOSÉ RICHARD FILHO. Presidente do Conselho de Administração

Em seguida, de acordo com o item 1 do Edital foi eleita como membro efetivo do Conselho Fiscal, a Sra. Rafaela Carina Verdasca Carvalho, brasileira, casada, advogada, portadora da Carteira de Identidade RG 8.378.178-5-PR, inscrita no CPF/MF sob nº. 038.344.409-81, residente e domiciliada à Rua Hipólito da Costa, 2076, Curitiba, Paraná, preenchendo assim a vaga deixada pelo Sr. Maurício Eduardo Sá de Ferrante, CPF 157.264.109-63, pois o mesmo renunciou a esse mandato por Termo de Renúncia de 03 de setembro de 2012. Também para o mesmo mandato, a fim de preencher a vaga em substituição à suplente do Conselheiro renunciante, Sra. Vivian Greiffo Lenzi Amadori, CPF 319.463.809-20, foi eleita como membro suplente do Conselho Fiscal, a Sra. Ana Tereza Araujo Bruel Wandembruck, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da Carteira de Identidade RG 3.503.434-0-PR, inscrita no CPF/MF sob nº. 519.727.609-63, residente e domiciliada à Rua Brigadeiro Franco, 1608, ap. 802, Curitiba, Paraná.

Os membros do Conselho Fiscal exercerão seus prazos de gestão em complementação aos prazos de gestão dos membros do Conselho Fiscal substituídos, ou seja até a realização da Assembléia Geral Ordinária do exercício de 2013.

Dando prosseguimento à Assembléia, conforme os itens 2 a 4 da pauta, o Presidente da Mesa apresentou a proposta de reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, previamente aprovada na Centésima Reunião do Conselho de Administração, realizada em 09 de novembro deste ano, conforme segue:



Aumento do capital autorizado - Alterar o Artigo 5º do Estatuto Social, aumentando em 10% o capital autorizado, passa de R\$ 410.000.000,00 para R\$ 451.000.000,00.

Justifica-se a alteração proposta face ao saldo a integralizar do capital autorizado atual de R\$ 410.000.000,00 pela subscrição de R\$ 406.813.156,67, permanecendo a redação dos parágrafos desse artigo.

Mantida a competência do Conselho de Administração para aprovar aumento do capital social dentro do limite do capital autorizado, aprovou-se a proposta, passando o Artigo 5º a ter a seguinte redação:

*ARTIGO 5º - O capital autorizado da Companhia é de R\$ 451.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta e um milhões de reais), representado por 1/3 (um terço) de ações ordinárias com direito a voto, e 2/3 (dois terços) de ações preferenciais sem direito a voto, todas sem valor nominal.*

Alteração no Artigo 13 – Adequação do texto – Adequar a redação do Artigo 13, substituindo no texto, Secretário de Estado dos Transportes por Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, o que também foi aprovado.

*ARTIGO 13 – O Conselho de Administração será presidido pelo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística e será composto de outros 7 (sete) membros acionistas, pessoas naturais e residentes no País, eleitos pela Assembléia Geral.*

Alteração do art.15, letras f,g,h, relativo às competências do Conselho de Administração adequando os limites financeiros - Aprovada a alteração dos limites financeiros (Artigo15, letras f,g,h) relativos às competências do Conselho de Administração, em vista de estarem ainda expressos em UFIR - unidade fiscal de referência, extinta no ano de 2000, convertendo os valores constantes do Estatuto, para moeda corrente em Reais (R\$) pelo uso do fator 1,0641 correspondente à UFIR vigente em 27/10/2000. Alteram-se as seguintes quantidades em UFIR 692.000 e 6.920.000.

Com as alterações, as letras f, g, h, passam a ter a seguinte redação:

*ARTIGO 15 - Compete ao Conselho de Administração, além das atribuições previstas na lei:*

- ...
- f) Autorizar a aquisição, alienação e/ou oneração de bens do ativo permanente, desde que de valor superior a R\$ 736.357,20;*
  - g) Decidir sobre contratos de mútuo, créditos ou financiamentos de valor excedente a R\$ 7.363.572,00, excluídas as operações de giro normal da Sociedade;*
  - h) Deliberar quanto à transação e renúncia de direitos que envolvam valores superiores a R\$ 736.357,20;*



Exclusão do Art. 20 – Colaboradores Temporários – Aprovada a proposta de supressão do Artigo 20 do Estatuto– Colaboradores Temporários – Quadro de Assessoramento Temporário – QAT, que trata da contratação de 9 (nove) colaboradores temporários, para assessorar a Diretoria, com autorização desta, não integrantes do quadro de pessoal da empresa, com remuneração correspondente a percentual igual ou inferior a 50% até 70% da remuneração de Diretor.

De acordo com o item 3 da pauta, a proposição de renumeração dos Artigos do Estatuto Social, a partir do Artigo 21, foi aprovada e, em decorrência da supressão do Art. 20 são renumerados os Artigos subseqüentes, substituindo-se as citações dos artigos alterados onde couber.

Tratando do item 4 da pauta, para refletir as alterações efetuadas, foi aprovado o Estatuto Social Consolidado, cuja leitura foi dispensada.

Esgotada a pauta, o Presidente da Assembléia colocou aberta a palavra para quem dela quisesse fazer uso, e nada mais havendo a tratar encerrou a XXI Assembléia Geral Extraordinária, agradecendo a participação dos presentes.

Para constar, lavrou-se esta ata, que lida e aprovada, é devidamente assinada.

Curitiba, 11 de dezembro de 2012.

José Richa Filho  
Presidente

José Eustáquio de Matos  
Secretário

